



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 474/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para atuar na Representação nº 2080/2008 – 68ª Zona Eleitoral

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo nº. 2120/2008 (protocolo nº. 64500),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o MM. Juiz Airton Pinheiro, titular da 16ª Zonal Eleitoral, para atuar na representação nº 2080/2008, promovida pela Coligação “Novo tempo” em desfavor de José Andrade Dantas e Caris Magno de Medeiros, cujo trâmite se dá perante a jurisdição eleitoral da 68ª Zona, em razão da declaração de suspeição da juíza titular, a partir de 09 de outubro de 2008.

Natal/RN, 23 de outubro de 2008.

Expedito Ferreira de Souza
Presidente